**EDITAL DE SELEÇÃO**

**NESIS/GEVS-2019**

**CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA**

A Secretaria da Saúde do Espírito Santo/SESA-ES/GEVS/NESIS torna público que no período de 24 de maio a 01 de junho de 2019,estarão abertas as inscrições nas áreas da saúde, geografia e estatística e profissional técnico das áreas de administração e contabilidade - para atuarem como pesquisadores e como técnico de contabilidade respectivamente no PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA APROXIMAÇÃO À MORBIDADE GEORREFERENCIADA - 2011-2015NESIS/GEVS**-2019** compreendendo o período de 15 meses a contar da efetivação dos trâmites administrativos para contratação pela Fundação de Apoio a Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, de acordo com a Resolução CCAF N° 212/2018 - Geoprocessamento de doenças de notificação compulsória no Estado do ES: uma aproximação à morbidade georreferenciada - SESA, publicada no SIG FAPES <http://www.sigfapes.es.gov.br/projetos/imprimir_pdf.php?projeto_id=38607&original=1&visualiza=1&home=1> de 10 de dezembro de 2018, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com o artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

**1. PRÉ-REQUISITOS**

**1.1 São requisitos indispensáveis para participação nos processos de seleção:**

I – Encontrar-se regularmente inscrito em seu Conselho profissional (para o cargo de Administração e Contabilidade).

II – Estar devidamente regularizado com as obrigações eleitorais.

III – Comprovar certificado de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

**São requisitos indispensáveis para ingresso de bolsista no Projeto de Georreferenciamento da Morbidade Compulsória:**

I – Não dispor de outro auxílio de bolsas de iniciação à pesquisa ou de auxílio a pesquisador.

II - Estar cursando entre o primeiro e penúltimo período acadêmico dos cursos de graduação (para as bolsas destinadas aos graduandos).

V – Comprovar previamente compatibilidade entre o horário das atividades acadêmicas com os horários de desenvolvimento das atividades do Projeto de Georreferenciamento da Morbidade compulsória.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**2.1-DAS VAGAS**

2.1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o **PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA** **NESIS/GEVS-2019**.

2.1.2 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da coordenação do projeto,

2.1.3 Por cadastro de reserva, entenda‐se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final e com classificação além das vagas indicadas.

2.1.4 Distribuição das vagas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Tipo da bolsa | Quantidade da bolsa | Valor mensal | Finalidade | Área de atuação |
| Bolsista em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV) | 02 | R$ 1.500,00 | Pesquisa | Pós-graduados strictu sensu nas áreas da saúde, geografia e estatística. |
| Bolsista em Projeto Institucional de Governo - BPIG (VI) | 02 | R$ 800,00 | Pesquisa | Graduandos das áreas de geografia (01 vaga) e estatística (01 vaga) destinada a graduandos dos cursos citados que a partir do 2 ano da graduação |
| Bolsista em Auxílio Técnico ao projeto Institucional de Governo - BPIG (V) | 01 | R$1.000,00 | Acompanhamento Administrativo e Financeiro | Profissional técnico das áreas de administração e contabilidade |

**2.2 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.2.1 A carga horária da atividade do bolsista pesquisador será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2.2 A distribuição da carga horária semanal dar-se-á na forma de atividades de pesquisa trabalho de dados nos campos de investigação da morbidade compulsória do ES com o propósito de Auxílio Técnico no processamento estatístico de seleção das variáveis socioeconômicas e de saúde e customização dos mapas temáticos municipais

**3 - DO PERÍODO DO ESTÁGIO**

De ***01/06/2019 a 31/5/2020***, podendo ser renovado por mais 12 meses à critério da administração da GEVS.

**4 - DA REMUNERAÇÃO**

Pelo desenvolvimento de suas atividades o estagiário fará jus a uma BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA RESOLUÇÃO CCAF Nº 058, de 24 de Abril de 2012 com a finalidade apoiar as Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, em caráter de complementação educacional, no mesmo valor atribuído aos participantes do Programa Jovens Valores/ES, assim como os demais benefícios fixados pelo Decreto nº 3.388-R/2013.

**5 - DAS ATIVIDADES**

Os candidatos selecionados executarão as seguintes atribuições supervisionadas em rodízio nas áreas do NESIS, GEOBASE com fins de adquirir e aprimorar conhecimentos nas áreas de Epidemiologia (Sistemas de Informação em Saúde), Geoprocessamento de dados e Análise geoespacial de dados da saúde.

Participando ainda de eventos acadêmicos, cursos de capacitação, reuniões científicas e atividades afins, todos relacionados à área de Geoprocessamento em saúde.

**6 - DAS INSCRIÇÕES**

**6.1 PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Serão realizadas no site da secretaria de saúde na página eletrônica: [www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas](http://www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas), no período ***23/05/2019 até o dia 01/06/2019,*** até às 23h. 59 min. Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição:

a. Carteira de identidade com foto e demais documentação comprovante da regularidade eleitoral e das obrigações militares para os casos adequados;

b. Comprovante de regularidade no conselho profissional (para os candidatos da categoria profissional técnico das áreas de administração e contabilidade);

c. Declaração da instituição acadêmica comprovando estar com matrícula ativa na graduação;

d. Diploma (frente e verso) do curso de graduação, para os profissionais graduados; e. Certificados (frente e verso) dos títulos listados no item 7.2;

**7 - DA SELEÇÃO**

A seleção se dará por avaliação de currículos e entrevistas de caráter eliminatório e classificatório.

**7.1** **DA PROVA DE TÍTULOS**

Prova de caráter classificatório, sendo cada título pontuado somente uma vez, com exceção das publicações em periódicos científicos.

|  |  |
| --- | --- |
| Doutorado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento | 4 pontos |
| Mestrado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento | 3 pontos |
| Especialização lato sensu | 2 pontos |
| Curso de atualização nas áreas de epidemiologia, estatística e geoprocessamento em saúde (mínimo 80h) | 1 ponto |
| Publicação em revista indexada nos últimos 5 anos (até 5 artigos) | 1 ponto por artigo |

**Pontuação máxima: 15 pontos.**

**7.2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA.**

**Data:** 04/06/2019 das 14h00min às 18h.

**Local:** Auditório do Programa de Imunização na SESA /BEIRA MAR. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2025, Bento Ferreira, Vitória ES.

**7.4 RESULTADO**

Dia **05/06/2019** após às 17 horas no site da Sesa: www.saude.es.gov.br.

7.4.1 Critérios de desempate:

I – Apresentar maior coeficiente de rendimento em sua Instituição de Ensino (para graduandos);

II – Estar matriculado em período mais avançado em seu respectivo Curso Superior (para graduandos);

III – Ter maior idade;

IV – For contemplado por sorteio.

**8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. Todos os candidatos considerados aprovados deverão realizar Capacitação no NESIS/GEVS em período a ser definido pela coordenação do projeto, com frequência de 100%;
2. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Projeto GEOMRB em reunião administrativa convocada para esse fim;
3. Durante toda a seleção, está sob responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site oficial da SESA/ES ou por meio do telefone 3347-5783.
4. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de inscrições** | 23/05/2018 a 01/06/2019 |
| **Análise de currículos** | 03/06/2019 |
| **Entrevistas** | 04/06/2019 |
| **Resultado Final** | 05/06/2019 |
| **Envio da documentação para o SIGFAPES** | Em data que for realizada substituição no quadro de bolsistas |
| **Período de contratação e início das atividades** | A critério da Coordenação em razão de cancelamento e/ou substituição de bolsistas |

Vitória, 22 de maio de 2019.

**COORDENAÇÃO GERAL DO** **PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA**

1. Romildo l M Andrade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA**

1. Adelmo Bertold (UFES) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Giuliano Grigolin (GEOBASE) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Anselmo Dantas (SESA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vitória 22 de maio de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Romildo Luiz M Andrade

Nº Func: 1558013 CRM: 3.817  
Núcleo Especial de Sistemas de Informação  
Vigilância em Saúde